



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023
(em 26 de junho de 2023)

Termo Aditivo ao Contrato sob nº 010/2023, de aquisição de produtos para a merenda escolar para o primeiro semestre de 2023, conforme discriminado no Edital de Licitação nº 004/2023, modalidade Pregão Presencial nº 002/2023, que fazem entre si o Município de Rio Fortuna e a empresa Big Mix Comércio Varejista de Variedades Ltda ME, na Forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Neri Vandresen*, CPF nº 560.121.019-53, e **BIG MIX COMÉRCIO VAREJISTA DE VARIEDADES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.309.817/0001-50, situada na Avenida Getúlio Vargas, 19, Condomínio Dona Alice, Sala 01, Bairro Centro, no Município de Orleans/SC, neste ato, representada por seu sócio administrador Sr. Jefferson Luiz Fernandes, CPF nº 014.824.099-25, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando o pedido de aditivo de acréscimo apresentado pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desportos;
- Considerando o disposto no Contrato nº 010/2023;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93, artigo 65, inciso II, § 1º;
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido;
- Considerando a necessidade de fornecimento de maior quantidade do item indicado.

CLÁUSULA I – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

1ª. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor ao Contrato Original, celebrado em 03 de fevereiro de 2023, sob nº 010/2023, incrementando o valor de **R\$ 3.286,13** (três mil duzentos e oitenta e seis reais e treze centavos) para que o CONTRATADO forneça no objeto do contrato, acréscimo de unidades dos seguintes itens:

ITEM	PRODUTO	ACRESCIMO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
08	Arroz Amarelo	100 kg	5,17	517,00
12	Banana	250 kg	6,10	1.525,00
44	Flocos de Milho Fino Pré Cozido	12 kg	6,97	83,64



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

60	Macarrão tipo Parafuso	125 kg	8,97	1.121,25
82	Vinagre de Álcool 900 ml	12 und	3,27	39,24

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO

2ª. Fica alterado o valor global disposto na Cláusula Segunda do Contrato nº 010/2023, de 07 de fevereiro de 2023, ficando o valor global do Contrato Original em **R\$ 90.170,75** (noventa mil cento e setenta reais e setenta e cinco centavos), incluindo no Contrato original, o acréscimo de quantidade e valor disposto na Cláusula Primeira, deste aditivo.

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3ª. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 010/2023, celebrado em 07 de fevereiro de 2023, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 26 de junho de 2023.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

BIG MIX COMÉRCIO VAREJISTA DE VARIEDADES LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS

Nome: Júnior Schmitz
CPF: 014.919.699-70

Nome: Késsia Meurer
CPF: 081.472.379-95